



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo de Compras e Serviços nº 06/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes.

2. OBJETO

Aquisição de poltronas e cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de novas poltronas e cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu, em razão da reformulação do espaço físico atualmente em execução no local.

Com a readequação do Plenário, verificou-se a necessidade de substituição das poltronas destinadas ao público, tendo em vista que o novo layout do ambiente permitirá melhor aproveitamento do espaço, possibilitando ampliar a capacidade de atendimento ao público de 45 para aproximadamente 58 lugares.

As novas poltronas deverão possuir assento rebatível, característica que facilita a circulação entre as fileiras e contribui para a organização e limpeza do ambiente. Também está prevista a instalação de duas poltronas destinadas a pessoas obesas, garantindo melhores condições de acessibilidade e inclusão.

Quanto às cadeiras utilizadas pelos vereadores, observa-se que os móveis atualmente em uso possuem mais de 10 anos de utilização e apresentam desgaste significativo, com diversos problemas estruturais decorrentes do uso contínuo. A manutenção dessas cadeiras tem custo estimado entre R\$ 200,00 e R\$ 500,00 por unidade, o que, considerando o estado geral e o tempo de uso, torna economicamente mais viável a substituição por novas unidades, assegurando maior durabilidade, ergonomia e melhores condições de trabalho aos parlamentares.

Dessa forma, a aquisição de novas poltronas e cadeiras mostra-se necessária para adequação do mobiliário ao novo espaço do Plenário, garantindo melhores condições de utilização, conforto, acessibilidade e durabilidade dos equipamentos.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria do Legislativo	Adriana Barbosa Corona

5. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

Os elementos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação ocorra de forma satisfatória, com as mínimas condições de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos:

LOTE 01 – POLTRONAS	
Item	Descrição/especificações mínimas
01	98258 – POLTRONA DE AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADO, LATERAL ESTOFADA, SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO. <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</u> ENCOSTO - Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Deve possuir curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Revestimento em Poliéster na cor Grafite fixado por grampos com acabamento zincado. - Revestimento da contracapa em Poliéster na cor Grafite fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do encosto na estrutura metálica deve ser feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. ASSENTO - Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Deve possuir curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro. - Revestimento em Poliéster na cor Grafite fixado por grampos com acabamento zincado. - Revestimento da contracapa em Poliéster na cor Grafite fixado por grampos com acabamento zincado. - A fixação do assento na estrutura metálica deve ser feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. LATERAIS - Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido poliéster na cor Grafite, mesma do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada e perfil curvado em tubo elíptico.



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

BRAÇOS

- Montadas em sequência com os apoia braços intercalados.
- Apoia-Braço anatômico injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura, tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço.

ESTRUTURA

- Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm.
- Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede.
- Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura.
- Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura de 50,00 mm e 3,75 mm de espessura.
- Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.
- Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura.
- Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela.
- Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.
- Os componentes devem ser unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada.
- Devem possuir encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos devem possuir pintura na cor **Preto Universal** e possuir tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha continua, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), na cor **Preto Universal** garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, ter espessura com camada média de 60 microns. Todas as peças devem ter cura em estufa à temperatura de 200° C.
- No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.

REVESTIMENTO

Revestimento do encosto e assento em Poliéster

CORES

- Revestimento do encosto e assento na cor **GRAFITE**
- Acabamentos metálicos e demais componente na cor **Preto Universal**

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

	- 110 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS - Altura Total da Cadeira: 895 mm - Largura Total da Cadeira: 640 mm - Profundidade Total da Cadeira: 660 mm - Largura Total considerando 2 Cadeiras Intercaladas: 1220 mm - Extensão Vertical do Encosto: 495 mm - Largura do Encosto: 475 mm - Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm - Largura do Assento: 495 mm - Altura da Superfície do Assento: 480 mm LAUDOS E CERTIFICADOS - Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; • Termo de Garantia de 05 (cinco) anos ou mais, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes, também contra defeitos de fabricação; Laudos para Espuma: • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 e NBR 8619 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade e Resistência. • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima. • Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão. Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura: • Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.
02	98557 – POLTRONA DE AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADO, LATERAL ESTOFADA, SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO (OBESO). <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</u> ENCOSTO - Encosto moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Deve possuir



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.

- Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.

- Revestimento em Poliéster na cor **Grafite** fixado por grampos com acabamento zincado.

- Revestimento da contracapa em Poliéster na cor **Grafite** fixado por grampos com acabamento zincado.

- A fixação do encosto na estrutura metálica deve ser feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.

ASSENTO

- Assento moldado em compensado multilaminado formado por lâminas individuais intercaladas, colado e resinado, com 15 mm de espessura média. Deve possuir curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

- Espuma expandida laminada AP de poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade de 30 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média.

- Suporte de articulação do assento fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 3,00 mm de espessura e pino de giro confeccionado em barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro.

- Revestimento em Poliéster na cor **Grafite** fixado por grampos com acabamento zincado.

- Revestimento da contracapa em Poliéster na cor **Grafite** fixado por grampos com acabamento zincado.

- A fixação do assento na estrutura metálica deve ser feita por parafuso sextavado Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.

LATERAIS

- Lateral em compensado multilaminado, revestida com tecido poliéster na cor Grafite mesmo do assento e encosto, mantendo espaçamento médio de 45 mm entre o tubo frontal e a borda estofada e perfil curvado em tubo elíptico.

BRAÇOS

- Montadas em sequência com os apoia braços intercalados.

- Apoia-braço anatômico injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado Integral Skin sobre alma de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura tratada quimicamente em forma de cunha com leve caimento frontal fixado por parafusos sobre chapa de aço.

ESTRUTURA

- Parte frontal da estrutura fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 elíptico 20x45 mm e 1,50 mm de espessura de parede com raio de curvatura de 1080 mm.

- Pé traseiro fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede.

- Suporte de fixação do encosto confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 2,65 mm de espessura.

- Suporte de fixação do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com largura



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

de 50,00 mm e 3,75 mm de espessura.

- Batente do assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.
- Travessa traseira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado 20x20 com 1,06 mm de espessura.
- Parte inferior do pé fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura, própria para a fixação ao piso, mediante furos localizados nas extremidades dela.
- Travessa lateral de união e suporte para fixação do batente do assento fabricada com chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.
- Os componentes devem ser unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada.
- Devem possuir encosto fixo e assento do tipo retrátil com mecanismo basculante para retorno do assento com auxílio do usuário.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos devem possuir pintura na cor Preto Universal e possuir tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), na cor Preto Universal garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, ter espessura com camada média de 60 microns. Todas as peças devem ter cura em estufa à temperatura de 200° C.
- No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.

REVESTIMENTO

Revestimento do encosto e assento em poliéster.

CORES

- Revestimento do encosto e assento na cor **GRAFITE**
- Acabamentos metálicos e demais componente na cor **Preto Universal**

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA

- Esta poltrona deve suportar um usuário de até 250 kg no assento obeso, para turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, sob condições normais de uso.
- Esta poltrona deve atender aos requisitos 4.7.1 e 4.7.2 da ABNT NBR 9050:2020 Errata 1:2021

DIMENSÕES APROXIMADAS

- Altura Total da Cadeira: 875 mm
- Profundidade Total da Cadeira: 630 mm
- Largura Total da Cadeira: 920 mm
- Extensão Vertical do Encosto: 485 mm
- Largura do Encosto: 750 mm
- Profundidade da Superfície do Assento: 470 mm
- Largura do Assento: 750 mm
- Altura do Assento: 450 mm



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

- Altura do Apoio Braço: 250 mm
- Inclinação do Assento em Relação ao Chão: 3°
- Ângulo entre Assento e Encosto: 102°

LAUDOS E CERTIFICADOS

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

- Termo de Garantia de 05 (cinco) anos ou mais, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes, também contra defeitos de fabricação;

Laudos para Espuma:

- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537 e NBR 8619 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade e Resistência.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8797, a 50%, 75% e a 90% – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação Permanente à Compressão.

Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação da Norma NBR 17088 em chapa soldada, durante no mínimo 1500 horas, com resultado Ri 0; Avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em chapa soldada, de no mínimo 400 horas, com resultado Ri 0; E avaliação em chapa sem solda, para as Normas: NBR 10443; ASTM D7091; NBR 11003; ASTM D523, ASTM D3363; NBR 10545; ASTM D3359; e ASTM D2794.

LOTE 02 – CADEIRAS

Item	Descrição/especificações mínimas
01	98558 – CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS, SISTEMA RELAX, BASE CROMADA CAPACIDADE ATÉ 120 KG. <u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</u> <u>ENCOSTO</u> - Encosto moldado em painel derivado de fibra de madeira resinado. – Alta resistência ao empenamento - Deve possuir curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. - Espuma de poliuretano flexível de alta resistência, com densidade de 30 g/cm³. - Revestimento da contracapa em Couro Ecológico (PU) fixado por grampos com acabamento preto. - A fixação da lâmina metálica de ligação com o assento e fixada internamente no



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

encosto por parafuso hexagonal allen preto com trava mecânica no flange, e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.

- Espessura Total do encosto 100mm ou mais.

ASSENTO

- Assento moldado em painel derivado de fibra de madeira resinado. – Alta resistência ao empenamento

- Deve possuir curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

- Espuma de poliuretano flexível de alta resistência, com densidade de 60 g/cm³.

- Revestimento em Couro Ecológico (PU) capa do assente com costura dupla e fixação por grampos com acabamento preto.

- Revestimento da contracapa em tecido TNT fixado por grampos com acabamento zincado.

- A União do assento ao encosto é feita por lâmina metálica de 80mm fixada por parafuso hexagonal allen preto com trava mecânica no flange, e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.

BRAÇOS

- Apoiabrazo anatômico injetado em (PTIS)-Poliuretano Texturizado com largura mínima de 60mm e 10 mm de espessura mínima, cavidade e furação nas duas extremidades para fixação por parafuso allen com cabeça cilíndrica sextavado Interno do braço no assento e encosto que devem conter porcas de garra encravadas e rebitas na madeira proporcionando resistência e estabilidade do encosto.

- Acabamento lateral dos braços com tampa cilíndrica nas cavidades laterais do braço ocultando a cabeça dos parafusos.

- Acabamento do apoiabrazos em lâmina estofada e revestida em Couro Ecológico (PU) com porcas de garra encravadas para a fixação sobre o braço injetado, através de parafusos.

ESTRUTURA DA BASE

- Mecanismo com sistema relax (travamento do encosto na vertical ou de acordo com o balanço do corpo) e sistema de ajuste de altura do assento por alavanca e balanço, flange com comprimento de 280mmx168mm com acabamento em pintura preta, fixada por parafuso hexagonal allen preto trava mecânica no flange, e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.

- Pistão cromado de ajuste de altura de no mínimo 100mm.

- Base de aço com acabamento cromado, estrela com 5 (cinco) hastes soldadas e furação de encaixe de rodízios de 110mm, rodizio de Nylon de duplo giro de 50mm.

GARANTIA: 01 (um) contra defeitos de fabricação, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal.

DIMENSÕES DA CADEIRA

Altura Total da Cadeira: 1110 mm – 1220mm

Largura Total da Cadeira: 635 mm

Profundidade Total da Cadeira: 660 mm

Largura Total considerando 2 Cadeiras Intercaladas: 1220 mm

Extensão Vertical do Encosto: 495 mm

Largura do Encosto: 475 mm



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

	Profundidade da Superfície do Assento: 460 mm Largura do Assento: 495 mm Altura da Superfície do Assento: 480 mm
--	--

LOTE 01 - ITEM 01



Imagem meramente ilustrativa

LOTE 01 - ITEM 02



Imagem meramente ilustrativa

LOTE 02 - ITEM 01



Imagem meramente ilustrativa

5.1 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O objeto deve possuir garantia de acordo com o previsto no Código de Defesa do Consumidor, sendo que a contagem do prazo se inicia a partir da efetiva entrega do produto/serviço, juntamente com a nota fiscal eletrônica emitida pela contratada.

Para o LOTE 01, a **garantia mínima é de 05 (cinco) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal**, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural, e 01 (um) ano para os demais componentes, também contra defeitos de fabricação.

Para o LOTE 02, a **garantia mínima é de 01 (um) ano, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal**, contra defeitos de fabricação.

A assistência técnica em garantia consistirá na reparação de eventuais vícios e falhas e na substituição de item que se apresente defeituoso, durante todo o período de garantia.

5.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O objeto entregue será pago **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal eletrônica, mediante recebimento definitivo do fiscal.

5.3 PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto é de até **35 (trinta e cinco) dias corridos** após o envio da Ordem de Compra.

5.4 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente especificados na descrição do objeto, deverão ser atendidos os seguintes requisitos, conforme estabelecido no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Com o objetivo de promover um desenvolvimento nacional sustentável, esta aquisição deverá observar os princípios de economicidade, eficácia e eficiência, buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Isso inclui a minimização dos impactos ambientais, utilizando a menor quantidade possível de recursos que possam gerar efeitos negativos para a sociedade e o meio ambiente.



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

- Os bens adquiridos devem ser acondicionados, sempre que possível, em embalagens com o menor volume necessário, confeccionadas com materiais recicláveis, de modo a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Por fim, a empresa contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas na legislação vigente, como leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, bem como adotar medidas e ações para evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam ser causados pelo objeto contratado.

5.5 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, visto que este é comum e não envolve complexidade técnica ou contextual que a justifique.

5.6 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 pelas seguintes razões:

- Entende-se contraproducente a exigência de garantia na aquisição deste objeto, tendo em vista que a Administração somente realizará o pagamento após o recebimento definitivo.
- A exigência de garantia da contratação somente encareceria o preço e atrasaria a execução contratual, não trazendo benefício algum para a Administração Pública.

Por fim, a ausência desta exigência não acarreta prejuízo à contratação.

5.7 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não haverá necessidade de apresentação de amostras. A dispensa da exigência de amostras se justifica pela natureza do objeto a ser adquirido, no qual as especificações técnicas e de qualidade dos móveis para escritório estão claramente definidas no termo de referência. A Câmara Municipal de Guaraniáçu confia na capacitação e experiência dos fornecedores, além de avaliar as propostas com base em documentação técnica que ateste a conformidade com as normas e especificações exigidas. A exigência de amostras, neste caso, não se revela necessária, pois as condições estabelecidas são suficientes para garantir a qualidade e a conformidade dos bens a serem entregues.

5.8 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>); e
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.9 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os documentos exigidos serão os seguintes, necessários e suficientes para comprovar a capacidade do proponente de executar o objeto da contratação, sendo solicitados para fins de habilitação, conforme disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.10 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas**;
- Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;
- Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.11 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Nesta contratação fica dispensada a exigência de qualificação econômico, tendo em vista que o objeto da contratação se enquadra como aquisição para entrega imediata.

5.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não será exigida qualificação técnica (art. 62, II da Lei nº 14.133/2021), visto que o objeto em questão é considerado simples e padronizado. A demanda refere-se à execução de atividades de manutenção, cuja execução não requer conhecimento técnico altamente especializado, mas sim habilidades compatíveis com o mercado de fornecedores especializados nesse tipo de serviço. Assim, a exigência de qualificação técnica não se aplica, dado que as especificações e condições são suficientemente claras e objetivas, permitindo a participação de empresas que atendam aos requisitos básicos para a execução do objeto de maneira eficiente e conforme as necessidades da Câmara Municipal.

6. DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CATMAT/CATSERV DO PORTAL COMPRASGOV

Para fins de inclusão da licitação no Portal ComprasGov, deverão ser utilizados os itens disponíveis no Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSERV) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) do Ministério da Economia (ME), conforme abaixo:

Compras.gov.br

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	292229	Poltrona Auditório Estrutura: Aço, Quantidade Assentos: 1UN, Tipo Assentos: Rebatível, Revestimento: Vinil Microperfurado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Pintura: Eletrostática	MATERIAL	Unidade		false
2	613469	Poltrona Auditório Quantidade Assentos: 1UN, Tipo Assentos: Rebatível, Revestimento Assento E Encosto: Vinil, Material Estrutura: Aço, Cor Revestimento: Preta, Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano, Largura: 900MM, Profundidade: 710MM, Altura: 865MM, Tipo Prancheta: Escamoteável	MATERIAL	Unidade		false
3	617704	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Baixo, Apoio Braço: Com Braços, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Regulagem De Inclinação Do Encosto, Quantidade Pés: 5UN	MATERIAL	Unidade		false

LOTE	ITEM	CATMAT
01	01	292229
	02	613469
02	01	617704



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

Em caso de divergência entre as especificações dos itens descritas nos Requisitos de Contratação e as descritas no Catálogo de Materiais e Serviços - CATMAT/CATSERV) do Portal ComprasGov, prevalecerão as primeiras.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções mais adequadas para a aquisição de poltronas e cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu, conforme os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 18/2025, visando garantir a escolha mais vantajosa para a Administração e o cumprimento das normativas legais vigentes.

7.1 ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Nos últimos 10 anos não foram realizadas contratações semelhantes. Os móveis existentes foram adquiridos a mais de 15 anos.

7.2 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Solução 1 - Móveis prontos (Séries ou Linhas Comerciais):

A solução de móveis prontos consiste na aquisição de móveis fabricados em série, com modelos padronizados (itens 01, 02 e 03). Essa opção é mais econômica e oferece maior agilidade no processo de entrega e montagem, sendo ideal para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guaraniáçu de forma rápida e eficiente. Embora não permita a mesma flexibilidade de personalização que poltronas sob medida ou fabricados com base em projeto personalizado, os móveis prontos atendem adequadamente às exigências de funcionalidade e organização do Plenário.

Solução 2 - Poltronas Planejados Sob Medida (itens 01 e 02):

Esta solução oferece a fabricação de poltronas personalizados, adaptados de forma total aos espaços específicos da Câmara Municipal de Guaraniáçu, ou seja, considera o tamanho da área disponível no auditório e estabelece a quantidade de cadeiras que podem ser instaladas, conforme estimadas pela instituição. Essa alternativa otimiza o uso do ambiente, proporcionando um excelente aproveitamento do espaço.

Solução 3 - Móveis Ecológicos:

Esta solução envolve a aquisição de móveis fabricados com materiais ecológicos, como madeira de reflorestamento e materiais reciclados, contribuindo para a sustentabilidade ambiental. Embora essa alternativa seja uma escolha alinhada com práticas sustentáveis, ela possui um custo mais elevado em comparação às opções tradicionais, principalmente por contar com número reduzido de fornecedores. Durante o levantamento das opções disponíveis no mercado, não encontramos soluções ecológicas para possível contratação.

7.3 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guaraniáçu é a Solução 1 - Móveis Prontos (Séries ou Linhas Comerciais). A aquisição de móveis prontos permite a entrega e montagem mais rápidas em comparação com a aquisição de poltronas planejados, além de garantir eficiência na adequação dos espaços sem comprometer o orçamento disponível.

A Solução 2 (Poltronas Planejados Sob Medida) foi descartada levando em conta o tempo de produção. Durante as pesquisas realizadas com fornecedores, uma empresa solicitou 100



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

(cem) dias de prazo para fabricação e entrega. Tempo muito acima do estimado em relação a aquisição de móveis prontos.

A Solução 3 (móveis ecológicos) também foi descartada, pois, embora alinhada com práticas ambientais, apresenta um custo elevado que não é justificado neste momento, considerando que a prioridade é atender às necessidades imediatas de funcionalidade e adequação dos espaços.

7.4 CONCLUSÃO

A escolha pela Solução 1 - Móveis Prontos (Séries ou Linhas Comerciais) foi a mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guaraniáçu levando em conta que a entrega e montagem é mais rápida em comparação a aquisição de poltronas planejados (Solução 2). Essa combinação garante a melhor relação custo-benefício, permitindo a aquisição de móveis de qualidade, com a devida personalização para as necessidades específicas da instituição, respeitando tanto o orçamento quanto os prazos de execução.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de poltronas e cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu consiste em um conjunto integrado de bens e serviços necessários para garantir funcionalidade, conforto e eficiência no ambiente de trabalho. Essa solução foi cuidadosamente elaborada, levando em consideração as especificações e requisitos estabelecidos na legislação vigente, como a Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 18/2024.

8.1 COMPONENTES DA SOLUÇÃO

Fornecimento de Móveis Prontos (Séries ou Linhas Comerciais): Esta parte da solução envolve o fornecimento de Poltronas e Cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu. Estes itens são provenientes de linhas comerciais e foram escolhidos por sua boa relação custo-benefício, qualidade e durabilidade. A entrega será realizada de acordo com os prazos estabelecidos, e a montagem será feita por profissionais qualificados, garantindo que todos os móveis sejam adequadamente instalados no local.

Serviços Relacionados à Instalação e Montagem: A solução inclui os serviços de transporte, instalação e montagem de todas as Poltronas e Cadeiras a serem fornecidas. A empresa contratada será responsável por garantir que todos os itens sejam instalados conforme as especificações técnicas dos projetos e as exigências da Câmara Municipal.

Equipe Especializada: A montagem deve ser realizada por profissionais qualificados e com experiência comprovada na instalação de móveis, garantindo que todos os itens sejam montados corretamente e atendam aos padrões de segurança e qualidade.

8.2 CONCLUSÃO

A solução proposta para a aquisição de Poltronas e Cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu está estruturada para proporcionar a melhor relação custo-benefício, levando em consideração as necessidades de funcionalidade, estética e adequação do Plenário que está em processo de reformulação (reforma). A escolha de móveis prontos oferece uma solução eficiente, de alta qualidade e adaptada às exigências da instituição, garantindo a boa execução da contratação e a satisfação plena da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

A descrição detalhada da solução neste documento assegura a transparência e clareza do processo de contratação, estabelecendo as bases para o sucesso do projeto e o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Guaraniáçu.

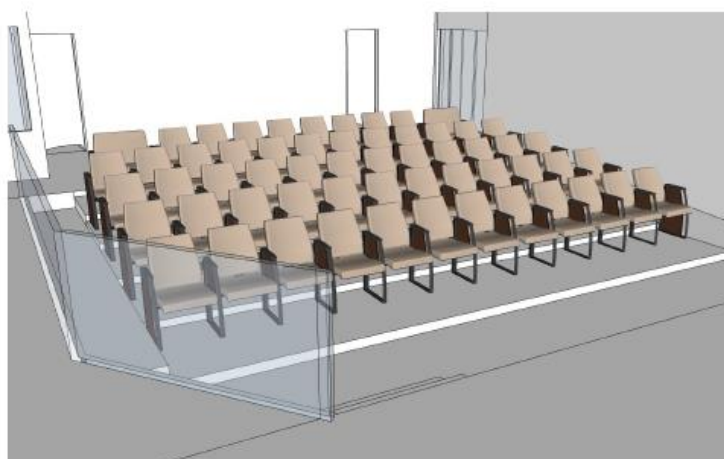
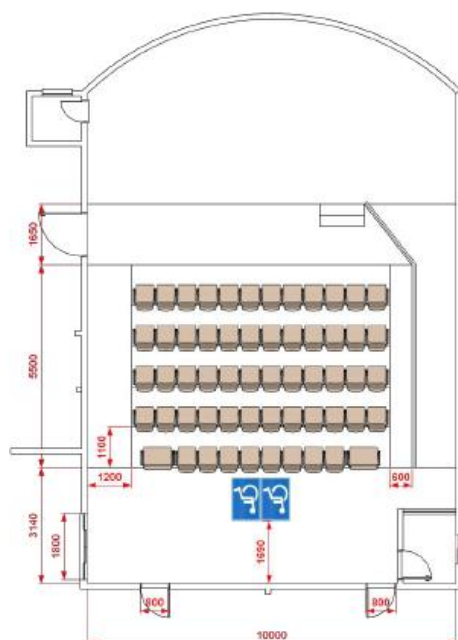
9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação tem a estimativa das seguintes quantidades:

LOTE 01 - POLTRONAS		
Item	Descrição	Qtd.
01	98258 – POLTRONA DE AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADO, LATERAL ESTOFADA, SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO.	56
02	98557 – POLTRONA DE AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADO, LATERAL ESTOFADA, SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO (OBESO).	02

LOTE 02 - CADEIRAS		
Item	Descrição	Qtd.
01	98558 – CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO E ASSENTOS REVESTIDOS, SISTEMA RELAX, BASE CROMADA, CAPACIDADE ATÉ 120 KG.	09

A estimativa de quantidade dos itens contantes no LOTE 01 obteve-se mediante projeto realizado considerando o espaço destinado para instalação das poltronas no Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu, enquanto o LOTE 02 considerou a quantidade de Vereadores que atualmente é de 09 (nove) parlamentares.



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

Valor total: R\$ 129.730,75 (cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Após a pesquisa de preços realizada, (cesta de preços em anexo), os valores prévios iniciais encontrados para a contratação foram os seguintes:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	56	1.987,44	111.296,64
	02	02	4.794,41	9.588,82
02	01	09	982,81	8.845,29
TOTAL LOTES 01 E 02				129.730,75

Os valores apresentados foram obtidos com base numa ampla pesquisa de preços realizadas junto ao Painel de Preços, PNCP, cotação com fornecedores, internet e valores de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos nos últimos 12 meses, formando assim uma cesta de preços conforme a Portaria nº 07/2023.

Com base nas pesquisas realizadas, apurou-se a Média, Mediana e Menor Preço, sugerindo-se a adoção dos valores correspondentes a Média, que são os descritos na tabela acima.

Isto não descarta a possibilidade novas pesquisas para definição dos preços máximos a serem previstos no processo de licitação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será pelo menor preço por lote.

A escolha pelo critério de julgamento de menor preço por lote deve-se ao fato de que os itens do LOTE 01, devem seguir o mesmo padrão de fabricação e instalação, e na possibilidade de julgamento por item, poderia ocorrer de fornecedores distintos serem os vencedores, o que pode gerar problemas relacionados a entrega, instalação e falta de padronização, por isso entendemos como justificável o julgamento por lote.

Com a adoção de julgamento por lote, temos ainda o LOTE 02 com um item. Além disso, destaca-se que a contratação por lote proporciona maior eficiência na execução contratual, uma vez que centraliza a responsabilidade em um único fornecedor para os itens correlatos, facilitando a gestão, fiscalização e eventual responsabilização.

No caso específico de poltronas de auditório, a padronização é essencial não apenas sob o aspecto estético, mas também funcional, garantindo uniformidade em dimensões, ergonomia, materiais, cores, acabamentos e sistemas de fixação/instalação. Essa uniformidade contribui diretamente para a harmonia do ambiente, segurança dos usuários e adequada utilização do espaço físico, o que afasta a possibilidade de parcelamento do lote.

Ademais, a aquisição por lote tende a proporcionar ganho de escala, possibilitando propostas mais vantajosas do ponto de vista econômico, uma vez que os fornecedores conseguem otimizar custos de produção, logística e instalação, refletindo em melhores preços para a Administração.



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

Outro ponto relevante é a compatibilidade técnica entre os itens, evitando divergências que possam comprometer a montagem, o alinhamento ou a durabilidade do conjunto, o que poderia ocorrer caso houvesse fornecimento por empresas distintas.

Dessa forma, o julgamento por lote revela-se a medida mais adequada para assegurar economicidade, padronização, eficiência operacional e melhor resultado para a Administração Pública.

Quanto ao parcelamento da solução, optou-se por não parcelar a contratação uma vez que o objeto apresenta natureza indivisível sob o ponto de vista técnico e funcional. O fornecimento e a instalação das poltronas de auditório e cadeiras demandam uniformidade de padrões, compatibilidade entre os itens e execução integrada, fatores que restariam comprometidos com a divisão da contratação.

O parcelamento poderia acarretar prejuízos à padronização, além de dificultar a coordenação da instalação, gerar incompatibilidades técnicas entre os produtos e aumentar os riscos de falhas na execução, com possíveis impactos na qualidade final do ambiente e na segurança dos usuários.

Ademais, a contratação unificada contribui para maior eficiência administrativa, facilitando a gestão e fiscalização contratual, bem como assegurando a responsabilidade integral de um único fornecedor quanto ao fornecimento e instalação do objeto.

Dessa forma, justifica-se a não adoção do parcelamento, por se mostrar mais adequada ao atendimento do interesse público, garantindo economicidade, padronização e qualidade na execução da solução.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise, não há contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou exigir cuidados adicionais no planejamento da contratação para a aquisição de Poltronas e Cadeiras para a Câmara Municipal de Guaraniáçu. Esta contratação visa exclusivamente a aquisição de Poltronas e Cadeiras incluindo a entrega, montagem e garantia dos itens, o que a torna uma necessidade independente de outras contratações em andamento ou previstas.

Ademais, a aquisição das Poltronas e Cadeiras não está vinculada a outros processos de contratação, como a reforma ou readaptação dos espaços, ou de mobiliário de outras áreas, o que reforça a autonomia e a singularidade desta demanda. Não há, portanto, relação que possa afetar a execução desta contratação.

A contratação de Poltronas e Cadeiras, conforme as especificações descritas, não depende de ações ou contratos previamente firmados com outros fornecedores, uma vez que se trata de uma demanda específica e isolada. Dessa forma, a aquisição dos itens pode ocorrer de forma independente, sem impactar, direta ou indiretamente, outras áreas ou contratações da Câmara Municipal.

Em vista disso, a viabilidade e execução do processo de contratação seguem sem a necessidade de sinergia com outros contratos, o que facilita e garante a eficiência na implementação da solução proposta.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

A contratação pretendida para a aquisição de Poltronas e Cadeiras está devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guaraniáçu em dezembro de 2025, com exceção do item 03. A inclusão da demanda (poltronas) no PCA reflete a identificação desta necessidade após projeto de reforma do Plenário do Legislativo Municipal, em que se verificou que as poltronas existentes teriam que ser substituídas.

Com relação ao item 03, esta necessidade foi identificada no início deste ano, quando os móveis foram retirados do Plenário. Entre os serviços de manutenção das cadeiras (previsto no PCA) e a aquisição de novas, optou-se pela aquisição por apresentar melhor custo benefício e durabilidade, justificando assim a aquisição do item.

A previsão da contratação está em total conformidade com o planejamento orçamentário da Câmara Municipal, refletindo as prioridades da administração e garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e eficaz para atender às necessidades de infraestrutura institucional.

DFD Nº 10						
EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD. ESTIMADA	PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	COMPRA PARCELADA/ ÚNICA	VALOR PREVISTO R\$
01	95897	Aquisição de equipamentos de Alarme e Monitoramento em Vídeo etc.	05	Janeiro a Dezembro	Parcelado	6.000,00
02	95899	Aquisição de equipamentos de Som (microfone, cabos, mesa de som, etc.)	05	Janeiro a Dezembro	Parcelado	6.000,00
03	95902	Locação de máquina fotocopadora	12	Janeiro a Dezembro	Parcelado	1.000,00
04	98258	Poltrona retrátil para o plenário	60	Janeiro a Março	Única	79.999,98
05	98259	Aquisição de móveis em geral para o Poder Legislativo de Guaraniáçu (mesas, cadeiras, escrivaninhas, armários)	10	Janeiro a Dezembro	Parcelado	10.000,00

Ainda, cabe destacar que essa contratação está diretamente conectada aos objetivos estratégicos da Administração, especialmente no que se refere à otimização do espaço e melhoria da infraestrutura dos ambientes de trabalho.

Este alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico é essencial para garantir que as aquisições sejam realizadas de forma integrada, respeitando as diretrizes da administração pública e os princípios da eficiência, economicidade e transparência.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de móveis para a Câmara Municipal de Guaraniáçu traz benefícios substanciais, com foco na melhoria da eficiência, no melhor aproveitamento dos recursos e no desenvolvimento de um ambiente de trabalho mais adequado e funcional. A seguir, detalham-se os principais benefícios a serem alcançados com a contratação:

14.1 Economicidade e Melhor Aproveitamento de Recursos: A aquisição de novas Poltronas e Cadeiras resultará em melhor aproveitamento do espaço disponível no Plenário da Casa de Leis. Com as novas poltronas, será possível ampliar a quantidade de locais para acomodação do público, passando de 45 para 58 a 60 lugares, reduzindo assim o desperdício



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

de espaço e garantindo a máxima funcionalidade, o que leva à utilização mais eficiente dos recursos financeiros. A escolha das Poltronas e Cadeiras com boa relação custo-benefício garante que os recursos públicos sejam bem aplicados.

14.2 Melhoria na Eficiência Operacional: A instalação de novas Poltronas, com assento rebatível, permitirá um aumento na organização e eficiência das atividades cotidianas relacionadas a limpeza.

14.3 Maior Conforto e Bem-Estar ao Público e Vereadores: A escolha de novas Poltronas e Cadeiras ergonomicamente adequados proporciona maior conforto aos visitantes que participarem de alguma sessão ou evento no Plenário, e aos Vereadores que atualmente utilizam cadeiras com diferentes defeitos, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável. O conforto físico contribui para a melhoria do bem-estar daqueles que utilizaram os móveis.

14.4 Valorização da Imagem Institucional: A renovação das Poltronas e Cadeiras somada aos reformas realizadas no plenário e outros móveis adquiridos para o ambiente, não só proporciona uma melhoria no ambiente de trabalho, mas também reflete uma imagem de modernização e valorização das dependências da Câmara Municipal. A boa aparência e a organização dos espaços fortalecem a imagem institucional da Câmara, demonstrando compromisso com a eficiência e com o bom atendimento à população.

14.5 Otimização do Uso do Espaço: A aquisição de novas Poltronas permitirá o aproveitamento máximo do Plenário da Câmara Municipal, garantindo que o espaço seja utilizado de maneira mais eficiente e funcional.

14.6 Gestão Eficiente dos Recursos Públicos: A contratação estará alinhada à necessidade de otimizar os recursos públicos, evitando gastos excessivos e promovendo a racionalização dos custos. A escolha cuidadosa dos itens, com base em critérios de qualidade e durabilidade, permitirá que a Câmara Municipal de Guaraniáçu faça um uso mais eficiente dos recursos disponíveis, garantindo que as necessidades institucionais sejam atendidas de maneira econômica e sustentável.

Em resumo, a contratação para a aquisição de Poltronas e Cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu trará benefícios significativos em termos de economia e eficiência, diante de um 'novo' ambiente de trabalho que proporcionará maior conforto e melhores condições de trabalho aos parlamentares, promovendo assim uma gestão pública eficiente e responsável.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A execução da contratação de móveis para a Câmara Municipal de Guaraniáçu exige que a Administração adote algumas providências para garantir a efetividade e o bom andamento do processo, bem como para viabilizar a implantação da solução contratada.

As providências a serem adotadas incluem:

15.1 Planejamento da Execução do Serviço: A Administração deverá definir as datas e horários adequados para a execução dos serviços, de modo a minimizar o impacto no funcionamento das atividades da Câmara Municipal, garantindo que a execução da contratação ocorra de maneira eficiente, sem prejudicar a rotina interna da instituição.

15.2 Adequação do Ambiente: A Administração deverá garantir que os ambientes destinados à instalação das Poltronas e Cadeiras estejam preparados, limpos e organizados, além de estarem seguros para a execução do serviço. Isso incluirá a limpeza prévia do Plenário, a fim de garantir que o espaço esteja adequadamente higienizado antes da instalação.



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

15.3 Acompanhamento e Gestão Contratual: A Administração deverá organizar e planejar o acompanhamento da execução do contrato, estabelecendo as formas de monitoramento e controle da entrega e instalação das Poltronas e Cadeiras, de forma que eventuais problemas ou atrasos sejam rapidamente identificados e corrigidos.

Essas providências são essenciais para garantir que a execução da contratação ocorra de forma eficiente e com a qualidade exigida.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para a aquisição de Poltronas e Cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu não deverá gerar impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de uma atividade voltada para o fornecimento e a montagem de móveis, com foco no aproveitamento eficiente dos espaços internos e na funcionalidade dos ambientes administrativos. No entanto, a administração tem o compromisso de adotar medidas que minimizem qualquer efeito negativo ao meio ambiente e promover práticas sustentáveis durante todo o processo de execução do contrato.

A seguir, são destacados os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

16.1 Consumo de Energia: A montagem dos móveis pode gerar um pequeno aumento no consumo de energia elétrica devido ao uso de ferramentas e equipamentos para a execução dos serviços. No entanto, o impacto será temporário e de baixo impacto, uma vez que a atividade ocorrerá em um prazo determinado. A administração buscará garantir que os fornecedores adotem práticas eficientes de uso de energia durante a execução do serviço, minimizando o desperdício.

16.2 Logística Reversa e Descarte de Resíduos: Durante o processo de instalação dos móveis, podem ser gerados resíduos como embalagens, plásticos e madeira. A empresa contratada deverá ser responsável por realizar a logística reversa, promovendo o descarte correto e a reciclagem dos materiais. A administração exigirá que os materiais descartados sejam encaminhados para centros de reciclagem adequados, conforme as normas vigentes, garantindo que o impacto ambiental seja reduzido ao máximo.

16.3 Uso de Materiais Sustentáveis: A contratada deverá priorizar a utilização de materiais que atendam às normas ambientais, com ênfase na escolha de produtos que possuam maior durabilidade, menor impacto ambiental e que utilizem recursos naturais de forma mais eficiente.

16.4 Impactos durante a Montagem e Instalação: A montagem e instalação dos móveis serão realizadas de maneira a evitar o desperdício de materiais e recursos. Durante o processo, a contratada deverá adotar práticas que minimizem a geração de resíduos e que assegurem o correto manuseio e transporte dos móveis, para evitar danos ou descarte inadequado. Também será importante garantir que as atividades de instalação não causem danos ao ambiente de trabalho da Câmara Municipal de Guaraniáçu.

16.5 Mitigação de Impactos Ambientais: Caso sejam identificados impactos ambientais durante o processo de instalação ou montagem, serão adotadas medidas mitigadoras. Isso inclui a implementação de ações como a minimização de resíduos e o adequado descarte de sucatas e materiais recicláveis. A administração monitorará constantemente o processo para



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

garantir que todos os impactos sejam controlados de acordo com as exigências ambientais e legais.

Com base no exposto, a administração se compromete a adotar as melhores práticas ambientais durante o processo de aquisição e montagem dos móveis, assegurando que as atividades sejam executadas de maneira sustentável, com o mínimo impacto possível ao meio ambiente.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Eu, Adriana Barbosa Corona, responsável pela Secretaria do Legislativo, declaro **viável** a contratação.

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, considera-se que a contratação é viável e atende plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Guaraniáçu.

A aquisição de Poltronas e Cadeiras e a montagem dos mesmos são essenciais para proporcionar um ambiente de trabalho adequado e funcional junto ao Plenário da Câmara Municipal. A solução proposta está alinhada com as exigências orçamentárias, operacionais e técnicas, atendendo às especificações do objeto, dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente. A viabilidade da contratação está respaldada pela adequação da solução à demanda identificada, permitindo a continuidade e a melhoria das condições de trabalho e da prestação de serviços da Câmara Municipal de Guaraniáçu.

Guaraniáçu/PR, 24 de março de 2026.

Adriana Barbosa Corona
Assistente Administrativo

Assinado digitalmente

Lista de Anexos

Anexo I – Mapa de Riscos

Anexo II – Estimativa do Valor da Contratação



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

ANEXO I

GESTÃO DE RISCOS

Objeto: Aquisição de poltronas e cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu

MAPA DE RISCOS	
RISCOS 01	
Descrição/Dano: Licitação Deserta Processo sem empresas interessadas	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Ação Preventiva	Responsável/Setor
1. Em verificação, percebe-se que o mercado fornecedor está apto ao fornecimento do item/serviço, mantendo-se a compatibilidade com as exigências que comporão o edital de licitação; 2. As especificações dos itens/serviços exigidos estão de acordo com as práticas do mercado atual; 3. As cotações de preços e valores unitários estimados, mostram-se de conformidade com os praticados pelo mercado atual.	Adriana Barbosa Corona Assistente Administrativo Secretaria do Legislativo Assinado digitalmente
Ação de Contingência	Responsável/Setor
1. De acordo com prévia avaliação, existe a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato a ser celebrado.	Adriana Barbosa Corona Assistente Administrativo Secretaria do Legislativo Assinado digitalmente

RISCOS 02	
Descrição/Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor: Processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação. Possibilidade de aditamento/supressão da meta física e equilíbrio econômico financeiro.	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Ação Preventiva	Responsável/Setor
1. O Processo Licitatório será priorizado pelo setor competente.	Fabiane T. de Barba Moreto Agente de Contratação/Pregoeira Comissão Permanente de Contratação – CPC Portaria nº 01/2026 Assinado digitalmente
Ação de Contingência	Responsável/Setor
1. De acordo com prévia avaliação, existe a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato a ser celebrado. 2. Existe a possibilidade de aumento/supressão da meta física. 3. O Contrato pode vir a sofrer pactuação de	Adriana Barbosa Corona Assistente Administrativo Secretaria do Legislativo Assinado digitalmente



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

equilíbrio econômico financeiro. 4. Possibilidade de extinção contratual.	
--	--

RISCOS 03	
Descrição/Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais: Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais.	
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
Ação Preventiva	Responsável/Setor
1. As especificações e exigências técnicas foram revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição; 2. Foram analisadas as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes; 3. Houve preocupação em atentar para as legislações aplicáveis na contratação; 4. As especificações dos itens/serviços exigidos estão de acordo com as práticas do mercado atual; 5. Os preços estimados estão em conformidade com os praticados pelo mercado atual conforme cesta de preços anexo.	Adriana Barbosa Corona Assistente Administrativo Secretaria do Legislativo Assinado digitalmente
Ação de Contingência	Responsável
1. Serão alocados servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário.	Adriana Barbosa Corona Assistente Administrativo Secretaria do Legislativo Assinado digitalmente



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

ANEXO II

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CESTA DE PREÇOS

Fontes de pesquisa: Pannel de Preços, PNCP, Fornecedores, outros órgãos e última contratação.

It	Descrição		Painel de preços	PNCP	Officivel	Grapol	Compre Cadeiras	Internet	Outros órgãos	Último contrato	Média	Mediana	Menor Preço
01	98258 – POLTRONA DE AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADO, LATERAL ESTOFADA, SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO	Un	2.081,91	1.875,00	1.909,94	2.082,91	2.604,00	-	-	-	1.987,44	1.995,92	1.875,00
02	98557 – POLTRONA DE AUDITÓRIO RETRÁTIL COM APOIA BRAÇOS INTERCALADO, LATERAL ESTOFADA, SEM CARENAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO (OBESO).	Un	2.185,78	2.193,93	4.859,02	4.295,30	5.228,00	-	-	-	4.794,41	4.859,02	4.295,30
03	98558 – CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO E ASSENTOS REVESTIDOS, SISTEMA RELAX, BASE CROMADA, CAPACIDADE ATÉ 120 KG.	Un	1.250,60	1.361,20	998,00	-	-	858,97	823,69	-	982,81	928,48	823,69

 Valor muito elevado

 Valor Inexequível

 Menor Valor

 Média

 Mediana



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

Considerando a Portaria nº 07/2023 que dispõe sobre procedimentos para pesquisa de preços nas aquisições de bens ou contratação de serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal e estabelece outras providências, para eventual aquisição de Poltronas e Cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Guaraniáçu, foram realizadas pesquisa de preços seguindo as orientações da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, com a formação de uma cesta de preços mediante a realização de pesquisas no Painel de Preços, PNCP, cotações com fornecedores e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, além de verificar a última contratação realizada pela entidade.

As pesquisas foram realizadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 19 de março de 2026, obtendo-se os seguintes resultados:

Fontes pesquisadas

Painel de Preços: Pesquisa realizada na plataforma de compras do Governo Federal em: 19/03/2026.

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Pesquisa realizada em contratações considerando entidades de todos o país e para aquisição de itens semelhantes em 13/03/2026.

- 1) **Poltrona de auditório rebatível:** Varzea Nova Câmara de Vereadores - Preção Edital nº 001/2026 divulgado em 24/02/2026
- 2) **Poltrona de auditório rebatível para Obeso:** Município de Santos – Pregão Edital nº 18060/2025 divulgado em 19/12/2025
- 3) **Cadeira Presidente:** Mandaguari Câmara Municipal – Dispensa nº 03/2026 divulgado em 20/01/2026

Fornecedores: A pesquisa de fornecedores foi realizada mediante lojas e fabricas do segmento de comercialização/fabricação de Poltronas de auditório e Cadeiras tipo Presidente, a fim de efetuarmos um levantamento de mercado com as opções disponíveis, e após definição dos modelos solicitou-se cotações repassadas pelos seguintes fornecedores:

- 1) **Poltrona de auditório rebatível:**
Officivel – CNPJ nº 11.683.412/0001-90
Grapol – CNPJ nº 51.720.452/0001-89
Compre Cadeira – CNPJ nº 41.928.900/0001-80
- 2) **Poltrona de auditório rebatível para Obeso:**
Officivel – CNPJ nº 11.683.412/0001-90
Grapol – CNPJ nº 51.720.452/0001-89
Compre Cadeira – CNPJ nº 41.928.900/0001-80
- 3) **Cadeira Presidente:**
Officivel – CNPJ nº 11.683.412/0001-90

Internet: Realizamos buscas na internet a fim de identificar valores para comercialização das Poltronas e Cadeiras, e encontramos resultados com valores apenas para Cadeiras.

Consulta realizada no site da Loja Todos Moveis em 13/03/2026:

<https://www.todosmoveis.com.br/cadeira-escriptorio-giratoria-presidente-melbourne-fratini-revestida-em-pu-preto-base-cromada-rodizio/p?srltid=A%E2%80%A6>

Valor muito elevado

Valor Inexequível

Menor Valor

Média

Mediana



Câmara Municipal de Guaraniáçu

Estado do Paraná

Outros órgãos: Efetuamos pesquisas no site do TCE buscando contratações para itens semelhantes em 13/03/2026.

1) Poltrona de auditório rebatível:

Não encontramos resultado

2) Poltrona de auditório rebatível para Obeso:

Não encontramos resultado

3) Cadeira Presidente:

Município de Loanda – Pregão nº 110/2025 de 15/12/2025.

Último Contrato: Não tivemos contratações semelhantes nos últimos anos.

Método de aferição de preços máximos

Com base nos preços pesquisados, inicialmente efetuamos uma análise a fim de identificar os extremos, ou seja, preços exorbitantes ou inexequíveis. Para tanto, adotamos o método estatístico de Quartil nos itens e identificamos valores elevados ou inexequíveis em duas fontes cada, desconsiderando esses valores na apuração da Média, Mediana e Menor Preço.

Com o Menor Preço, a Mediana e Média identificados ficou evidente que a adoção do Menor Preço seria mais vantajoso, porém acreditamos que poderia frustrar a contratação levando em conta que são valores da Mediana e Média estão próximos ao cotado com fornecedores.

Em relação a Média e Mediana, temos dois itens com preços Médios menores em relação a Mediana, e um em que a Mediana é mais vantajoso economicamente.

Sendo assim, entendemos que para eventual aquisição de Poltronas e Cadeiras para o Legislativo Municipal, pode ser adotado os preços Médios, sendo R\$ 1.987,44 para item 01, R\$ 4.794,41 para o item 02 e R\$ 982,81 para o item 03.

Guaraniáçu, 24 de março de 2026.

Adriana Barbosa Corona
Assistente Administrativo

Assinado digitalmente

 Valor muito elevado

 Valor Inexequível

 Menor Valor

 Média

 Mediana